

Publicado e registrado nesta Secretaria em 12 de  
março de 1951. Publicado por afixação no  
local de costume na data supra:

a) Meitor de Barros  
Secretário.

Decreto nº 536

O Prefeito Municipal de Bompéia, Estado  
de São Paulo, usando de suas atribuições legais e  
nos termos do artigo 93, § 1º, alínea "a" do De-  
creto Lei Estadual, de 28 de Outubro de 1942:

Exarara:

a pedido, a partir desta data,  
dama Terezinha Verrí, do cargo de professora  
da 6ª Escola Municipal Rural, que vem  
exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Bompéia, em 20 de  
março de 1951.

a) Odilon Martins Cruz  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 20 de  
março de 1951. Publicado por afixação no local  
de costume na data supra.

a) Meitor de Barros  
Secretário.

Decreto nº 537

O Prefeito Municipal de Bompéia,  
Estado de São Paulo, usando de suas a-